Designa os Servidores P?licos de Provimento Efetivo, Augustus Bonadiman, Oficial Legislativo e Victor Eduardo Bertoldi Boff, Procurador Jur?ico, para auxiliar nos Trabalhos a serem realizados pela Comiss? Especial para discuss? e elabora?o de um C?igo de ?ica para os Vereadores que integram este Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 20, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Designa os servidores p?licos de provimento efetivo Augustus Bonadiman, Oficial Legislativo e Victor Eduardo Bertoldi Boff, Procurador Jur?ico, para auxiliar nos trabalhos a serem realizados pela COmiss? Especial, nomeada para discuss? e elabora?o de proposta, num prazo de at?90 (noventa) dias, de um C?igo de ?ica para os Vereadores que integram este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2011.